

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

Cristiano Branchieri Escola, leiloeiro oficial inscrito na JucisRS sob o nº 285/13, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a), Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da 1º Vara Cível da Comarca de Vacaria/RS, faz saber, através deste, que será levado a leilão o bem penhorado no **PROCESSO № 5000075-97.2008.8.21.0038** em que **Ouro Fértil Fertilizantes Ltda.** move contra **Ari Zoraski** e **Outra,** na forma e condições que seguem:

BEM PENHORADO: NUA PROPRIEDADE DE FRAÇÃO DE TERRAS DE MATOS E CULTURA, SEM BENFEITORIAS, COM ÁREA DE 20,7738ha, NO DISTRITO DE COXILHA GRANDE/VACARIA, com a seguinte descrição registral: "Uma fração de terras de mato e cultura, sem benfeitorias, com área de duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis metros quadrados (249.286,00m²), sita no distrito de Coxilha Grande, neste município, lugar denominado Fazenda São João, confrontando a Leste com Rio Pelotas; ao Oeste, com o Rio Leão; e ao Sul, com terras de Antônio Luiz Guerreiro Pinto.". Maiores informações quanto às penhoras, averbações, eventuais ônus e demais registros atualizados, sugere-se a busca através da matrícula de nº 29.994 do Registro de Imóveis da Vacaria/RS.

Data do 1° Leilão: dia 27 de novembro de 2025 às 14h30min. Data do 2° Leilão: dia 11 de dezembro de 2025 às 17h35min. Inexistindo propostas para o 1º leilão, terá seguimento o 2º leilão.

Valor de Avaliação: R\$ 1.590.863,40 (um milhão quinhentos e noventa mil oitocentos e

sessenta e três reais e quarenta centavos)

Valor Mínimo para Lance em 1º Leilão: R\$ 795.431,70 (setecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta centavos).

Valor Mínimo para Lance em 2º Leilão: R\$ 795.431,70 (setecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta centavos).

Localização do Bem: Coxilha Grande, Vacaria/RS.

Modalidade dos Leilões: Simultâneo (Presencial e Online).

Local dos Leilões: Avenida Therezinha Pauletti Sanvitto, 208/910, Edifício Vittorio Corporate, Bairro Vilaggio Iguatemi, na cidade de Caxias do Sul/RS e, também, através do endereço: http://www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Observações: (I) Lances registrados na modalidade Online ou Simultâneo, através do site, serão considerados à vista; (II) A arrematação do bem acima descrito far-se-á mediante o pagamento imediato do preço no ato do leilão. Àqueles que desejarem efetuar o pagamento em prestações, deverão apresentar suas propostas até o início do 1º leilão (por valor não inferior ao da avaliação); e, até o início do 2º leilão (por valor que não seja considerado preço vil ou definido pelo Juízo). As propostas de pagamento parcelado deverão, obrigatoriamente, prever a entrada de 25% do lance à vista, sendo o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea (cheque ou fiador), quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Ainda, as propostas para aquisição em prestações deverão indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo; (III) Sugere-se a leitura atenta dos "termos de uso" disponíveis no site www.cristianoescolaleiloes.com.br.



54 3533.6152 | 9 54 98165.4141

contato@cristianoescolaleiloes.com.br www.cristianoescolaleiloes.com.br

Através deste edital, ficam intimadas as partes, eventuais credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários, coproprietários, cônjuges/companheiros e terceiros interessados na forma da lei. Caberá ao interessado analisar, comparar, medir, contar, testar, visitar, bem como sanar eventuais dúvidas existentes sobre quaisquer bens ofertados a anteceder a realização dos leilões, restando ciente de que a arrematação se dará em caráter "ad corpus", atentando-se também ao princípio "propter rem" quando aplicável, não cabendo ao adquirente reivindicar quaisquer garantias, compensações, majorações, complementos, ou mesmo, alegação de desconhecimento das leis vigentes. As despesas com o leilão e comissão do leiloeiro deverão ser pagas pelo arrematante no ato do leilão, cumprindo-se com o disposto no artigo 23, parágrafo 2º, da LEF, em caso de execução fiscal. Em caso de acordo, adjudicação ou remissão da dívida após o início das atividades necessárias à expropriação judicial, o percentual de 3% para bens imóveis e 5% para bens móveis será suportado por quem ensejar o cancelamento dos leilões, sendo adicionalmente cobradas taxas de remoção e armazenagem para bens móveis. Maiores informações através dos telefones: (54) 3533.6152 e (54) 98165.4141, e-mails: contato@cristianoescolaleiloes.com.br e assistente@cristianoescolaleiloes.com.br ou pelo site: www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Vacaria, 22 de setembro de 2025.

Cristiano Branchieri Escola Leiloeiro Oficial - Mat. 285/13 Juiz(a) de Direito